



RDC 003/2013

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO n°: **50840.00042/2013**

REFERÊNCIA: Procedimento Licitatório – RDC 003/2013

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Gerenciamento, Supervisão e Apoio Técnico às atividades de projeto necessárias à implantação do Trem de Alta Velocidade Rio De Janeiro – Campinas.

IMPUGNANTE: Associação Brasileira de Consultores de Engenharia - ABCE e Sindicato Nacional das Empresas de Arquitetura e Engenharia Consultiva – SINAENCO.

Considerando que as Impugnantes vêm novamente insurgir-se sobre matéria já abordada nos julgamentos antecedentes, cuja disponibilidade no site da EPL se deu em 19/04/2013 e 24/05/2013, a Comissão Especial de Licitação, considera a impugnação datada de 06/05/2013, PREJUDICADA.

Brasília, 27 de maio de 2013.

MARCIA ALVES BRITO
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO